

Zimbra

licitacao@imbe.rs.gov.br

Re: ESCLARECIMENTO - PE 131/2025

De : Departamento de Eficiência Energética
<dee.imbe@imbe.rs.gov.br>

qua., 23 de set. de 2026 11:30

 2 anexos

Assunto : Re: ESCLARECIMENTO - PE 131/2025

Para : licitacoes@masal.com.br

Cc : Secretaria de Transportes <sec.transporteimbe@gmail.com>,
Departamento de Licitacao <licitacao@imbe.rs.gov.br>

Prezados, bom dia.

Em atenção ao questionamento formulado pela empresa interessada, a Administração Pública informa:

1. Da especificação do Alumínio Xadrez: Reafirma-se a especificação técnica contida no Edital. A exigência de alumínio xadrez justifica-se por razões operacionais e climáticas específicas do município, especialmente a elevada resistência à corrosão em ambiente de orla marítima (maresia), a durabilidade, a facilidade de higienização e a resistência mecânica necessária, considerando que a superfície dos armários e assoalho é utilizada como área de apoio e trânsito dos operadores para acesso ao cesto aéreo e demais atividades.
2. Da alegação sobre peso e fabricação em Aço: Registra-se que o alumínio possui densidade significativamente inferior à do aço, não procedendo a alegação de sobrecarga por uso de alumínio frente ao aço. A utilização de aço é descartada devido à sua vulnerabilidade à corrosão no ambiente operacional pretendido.
3. Da possibilidade de fornecimento em Fibra de Vidro: A aceitação de armários em fibra de vidro fica condicionada à comprovação formal por parte da licitante (via laudos técnicos/ART/folhas de dados do fabricante) de que a estrutura proposta em fibra possui resistência mecânica e de carga igual ou superior à chapa de alumínio especificada. Ademais, considerando que a chapa xadrez de alumínio possui ranhuras que promovem aderência natural para o trânsito dos servidores, caso seja utilizada a fibra de vidro, a parte superior dos armários deverá ser obrigatoriamente revestida por material antiderrapante ou borracha colada de alta resistência, garantindo a segurança contra quedas e escorregões durante a operação.

Conclusão: Mantém-se a exigência editalícia do alumínio xadrez, admitindo-se a fibra de vidro exclusivamente mediante comprovação técnica de resistência igual ou superior e a aplicação do revestimento antiderrapante/borracha na parte superior dos armários.

Att,

De: "Secretaria de Transportes" <sec.transporteimbe@gmail.com>

Para: "Departamento de Eficiência Energética" <dee.imbe@imbe.rs.gov.br>

Enviadas: Quarta-feira, 23 de setembro de 2026 11:00:59

Assunto: Re: ESCLARECIMENTO - PE 131/2025

----- Forwarded message -----

De: Departamento de Licitacao <licitacao@imbe.rs.gov.br>

Date: ter, 22 de set. de 2026 às 17:09

Subject: Fwd: ESCLARECIMENTO - PE 131/2025

To: transportes <transportes@imbe.rs.gov.br>, sec transporteimbe <sec.transporteimbe@gmail.com>

Cc: tcm14333 <tcm14333@gmail.com>

Prezados,

Encaminhamos o questionamento apresentado pela empresa Brenner Comércio de Veículos e Peças Ltda, referente ao Pregão Eletrônico nº 131/2025, para análise e manifestação.

O encaminhamento observa o disposto no art. 164 da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de qualquer pessoa apresentar pedido de esclarecimento sobre o edital ou impugnação, até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

Solicitamos que, após análise, a manifestação seja encaminhada ao requerente, em cópia ao Departamento de Licitação.

Atenciosamente,



De: "Matheus Pereira" <licitacoes@masal.com.br>

Para: "Departamento de Licitação" <licitacao@imbe.rs.gov.br>

Enviadas: Terça-feira, 22 de setembro de 2026 10:31:43

Assunto: ESCLARECIMENTO - PE 131/2025

Bom dia,

Com intuito de participar do Pregão Eletrônico n.º 131/2025, fizemos a leitura do Edital, especialmente do termo descritivo e ficamos com uma dúvida.

Ao descrever as características do implemento, o termo redige: "(...) Equipada com carroceria e armários em ambos os lados (mínimo dois compartimentos de cada lado), fabricados em chapa de assoalho de alumínio tipo "xadrez (...)".

Normalmente, os fornecimentos deste tipo contemplam os armários, de ambos os lados, com no mínimo dois compartimentos, fabricados em aço ou fibra e o assoalho em chapa xadrez.

Implementar os armários fabricados no mesmo alumínio xadrez do assoalho, sobrecarregará a estrutura do veículo, pois é um material mais pesado.

Deste modo, questionamos sobre a exigência dos armários serem fabricados em "chapa de assoalho de alumínio tipo xadrez" e se poderiam ser entregues em aço ou fibra, como é o padrão adotado por demais prefeituras e companhias elétricas.

Desde já, agradeço.

Atenciosamente;

Matheus Pereira

Licitações
Masal S/A Indústria e Comércio
Fone: (51) 3662-3066
www.masal.com.br



Matriz
Masal Santo Antônio da Patrulha
Rua Alfredo Caetano, 02
☎ (51) 3662.3066

Filiais
Masal Filial - Farroupilha/RS
Masal Jacuí - Cachoeira do Sul/RS
www.masal.com.br

De : Matheus Pereira <licitacoes@masal.com.br> qua., 23 de set. de 2026 09:09
Assunto : RES: ESCLARECIMENTO - PE 131/2025 📎 2 anexos
Para : licitacao@imbe.rs.gov.br

Bom dia,

Por favor, confirma o recebimento do questionamento?

Atenciosamente;

Matheus Pereira
Licitações
Masal S/A Indústria e Comércio
Fone: (51) 3662-3066
www.masal.com.br



Matriz
Masal Santo Antônio da Patrulha
Rua Alfredo Caetano, 02
☎ (51) 3662.3066

Filiais
Masal Filial - Farroupilha/RS
Masal Jacuí - Cachoeira do Sul/RS
www.masal.com.br

De: Matheus Pereira
Enviada em: terça-feira, 22 de setembro de 2026 10:32
Para: 'licitacao@imbe.rs.gov.br' <licitacao@imbe.rs.gov.br>
Assunto: ESCLARECIMENTO - PE 131/2025

Bom dia,

Com intuito de participar do Pregão Eletrônico n.º 131/2025, fizemos a leitura do Edital, especialmente do termo descritivo e ficamos com uma dúvida.

Ao descrever as características do implemento, o termo redige: "(...) Equipada com carroceria e armários em ambos os lados (mínimo dois compartimentos de cada lado), fabricados em chapa de assoalho de alumínio tipo "xadrez (...)".

Normalmente, os fornecimentos deste tipo contemplam os armários, de ambos os lados, com no mínimo dois compartimentos, fabricados em aço ou fibra e o assoalho em chapa xadrez.

Implementar os armários fabricados no mesmo alumínio xadrez do assoalho, sobrecarregará a estrutura do veículo, pois é um material mais pesado.

Deste modo, questionamos sobre a exigência dos armários serem fabricados em "chapa de assoalho de alumínio tipo xadrez" e ser poderiam ser entregues em aço ou fibra, como é o padrão adotado por demais prefeituras e companhias elétricas.

Desde já, agradeço.

Atenciosamente;

Matheus Pereira
Licitações
Masal S/A Indústria e Comércio
Fone: (51) 3662-3066
www.masal.com.br



Matriz	Filiais
Masal Santo Antônio da Patrulha Rua Alfredo Caetano, 02 (51) 3662.3066	Masal Filial - Farroupilha/RS Masal Jacuí - Cachoeira do Sul/RS www.masal.com.br

De : Departamento de Licitacao <licitacao@imbe.rs.gov.br>	ter, 22 de set. de 2026 17:09
Assunto : Fwd: ESCLARECIMENTO - PE 131/2025	📎 2 anexos
Para : transportes <transportes@imbe.rs.gov.br>, sec transporteimbe <sec.transporteimbe@gmail.com>	
Cc : tcm14333 <tcm14333@gmail.com>	

Prezados,

Encaminhamos o questionamento apresentado pela empresa Brenner Comércio de Veículos e Peças Ltda, referente ao Pregão Eletrônico nº 131/2025, para análise e manifestação.

O encaminhamento observa o disposto no art. 164 da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de qualquer pessoa apresentar pedido de esclarecimento sobre o edital ou impugnação, até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

Solicitamos que, após análise, a manifestação seja encaminhada ao requerente, em cópia ao Departamento de Licitação.

Atenciosamente,



De: "Matheus Pereira" <licitacoes@masal.com.br>
Para: "Departamento de Licitação" <licitacao@imbe.rs.gov.br>
Enviadas: Terça-feira, 22 de setembro de 2026 10:31:43
Assunto: ESCLARECIMENTO - PE 131/2025

Bom dia,

Com intuito de participar do Pregão Eletrônico n.º 131/2025, fizemos a leitura do Edital, especialmente do termo descritivo e ficamos com uma dúvida.

Ao descrever as características do implemento, o termo redige: "(...) Equipada com carroceria e armários em ambos os lados (mínimo dois compartimentos de cada lado), fabricados em chapa de assoalho de alumínio tipo "xadrez (...)".

Normalmente, os fornecimentos deste tipo contemplam os armários, de ambos os lados, com no mínimo dois compartimentos, fabricados em aço ou fibra e o assoalho em chapa xadrez.

Implementar os armários fabricados no mesmo alumínio xadrez do assoalho, sobrecarregará a estrutura do veículo, pois é um material mais pesado.

Deste modo, questionamos sobre a exigência dos armários serem fabricados em "chapa de assoalho de alumínio tipo xadrez" e se poderiam ser entregues em aço ou fibra, como é o padrão adotado por demais prefeituras e companhias elétricas.

Desde já, agradeço.

Atenciosamente;

Matheus Pereira
Licitações
Masal S/A Indústria e Comércio
Fone: (51) 3662-3066
www.masal.com.br



Matriz
Masal Santo Antônio da Patrulha
Rua Alfredo Caetano, 02
☎ (51) 3662.3066

Filiais
Masal Filial - Farroupilha/RS
Masal Jacuí - Cachoeira do Sul/RS
www.masal.com.br

De : Matheus Pereira <licitacoes@masal.com.br>

ter., 22 de set. de 2026 10:31

Assunto : ESCLARECIMENTO - PE 131/2025



Para : licitacao@imbe.rs.gov.br

📎 1 anexo

Bom dia,

Com intuito de participar do Pregão Eletrônico n.º 131/2025, fizemos a leitura do Edital, especialmente do termo descritivo e ficamos com uma dúvida.

Ao descrever as características do implemento, o termo redige: "(...) Equipada com carroceria e armários em ambos os lados (mínimo dois compartimentos de cada lado), fabricados em chapa de assoalho de alumínio tipo "xadrez (...)".

Normalmente, os fornecimentos deste tipo contemplam os armários, de ambos os lados, com no mínimo dois compartimentos, fabricados em aço ou fibra e o assoalho em chapa xadrez.

Implementar os armários fabricados no mesmo alumínio xadrez do assoalho, sobrecarregará a estrutura do veículo, pois é um material mais pesado.

Deste modo, questionamos sobre a exigência dos armários serem fabricados em "chapa de assoalho de alumínio tipo xadrez" e se poderiam ser entregues em aço ou fibra, como é o padrão adotado por demais prefeituras e companhias elétricas.

Desde já, agradeço.

Atenciosamente;

Matheus Pereira
Licitações
Masal S/A Indústria e Comércio
Fone: (51) 3662-3066
www.masal.com.br



Matriz
Masal Santo Antônio da Patrulha
Rua Alfredo Caetano, 02
WhatsApp (51) 3662.3066

Filiais
Masal Filial - Farroupilha/RS
Masal Jacuí - Cachoeira do Sul/RS
www.masal.com.br